



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010, nº 744/2010 e nº 746/2010, de 19/03/2010, e suas alterações, do Município de Blumenau, faz saber, a quem interessar possa, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público n. 02/2013, visando ao provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Regional de Blumenau, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do concurso, assim como aquelas surgidas durante o mesmo período.

1.1.1 Observado o disposto no item 1.1, o candidato aprovado e classificado será convocado de acordo com a necessidade da FURB.

1.2 A coordenação de todas as etapas do concurso público, inclusive o julgamento de recursos em primeira instância, será de responsabilidade da Comissão Especial de Concurso Público, designada pelo Reitor, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar nº 746/2010, de 19/03/2010.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos, a quantidade de vagas, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho, o valor da taxa de inscrição e os requisitos para o exercício dos cargos são os estabelecidos conforme seguem nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, a seguir:

2.1.1 Grupo Ocupacional Nível Superior

Cargos	Vagas (*)	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos para o exercício do cargo
Administrador	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Administração e inscrição no órgão de classe.
Advogado	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Direito e inscrição no órgão de classe
Analista Clínico	01	2.982,09	30	128,20	Diploma de nível superior em Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biomedicina, Bioquímica ou Medicina com especialização em Patologia Clínica
Analista de Sistemas	02	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior na área de informática
Arquiteto	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Arquitetura e inscrição no órgão de classe

Bibliotecário	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Biblioteconomia e inscrição no órgão de classe
Contador	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Ciências Contábeis e inscrição no órgão de classe
Enfermeiro	01	2.982,09	30	128,20	Diploma de nível superior em Enfermagem e inscrição no órgão de classe
Engenheiro Civil	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Engenharia Civil e inscrição no órgão de classe
Engenheiro Químico	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Engenharia Química e inscrição no órgão de classe
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	1.971,50	20	128,20	Diploma de nível superior em Engenharia, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e inscrição no órgão de classe
Farmacêutico	01	2.982,09	30	128,20	Diploma de nível superior em Farmácia e inscrição no órgão de classe
Médico do Trabalho	01	1.971,50	20	128,20	Diploma em nível superior de Medicina, especialização em Medicina do Trabalho e inscrição no órgão de classe
Psicólogo	02	1.971,50	20	128,20	Diploma de nível superior em Psicologia e inscrição no órgão de classe
Químico	01	3.890,98	40	128,20	Diploma de nível superior em Química e inscrição no órgão de classe
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	04	1.971,50	20	128,20	Diploma de nível superior em Letras/Libras ou graduação em outra área com certificado de proficiência em Libras

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

2.1.2 Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio

Cargos	Vagas (*)	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos para o exercício do cargo
Auxiliar de Laboratório – Anatomia Humana	01	1.382,73	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Auxiliar de Laboratório – Biotério	01	1.382,73	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Auxiliar em Assuntos de Informática	02	1.858,32	40	64,10	Ensino Médio completo e curso profissionalizante
Auxiliar em Saúde Bucal	01	1.059,78	30	64,10	Ensino Médio completo e curso profissionalizante e registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado em lei
Técnico de Enfermagem	04	1.651,08	30	64,10	Ensino Médio completo. Curso profissionalizante e registro no órgão de classe
Técnico de Enfermagem do Trabalho	01	1.651,08	30	64,10	Ensino Médio completo. Curso profissionalizante e registro no órgão de classe
Técnico de Laboratório – Química	02	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Bioquímica	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei

Técnico de Laboratório – Anatomia Animal	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Anatomia Humana	01	2.154,29	40	64,10	Ensino médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório - Biotério	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Botânica	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Química Têxtil	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Maquetaria	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Engenharia Civil	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Engenharia (LCC)	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Engenharia Elétrica	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Manejo de Animais	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico de Laboratório – Silvicultura	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei
Técnico em Assuntos de Informática	02	2.495,57	40	64,10	Ensino Médio completo e curso técnico em informática ou tecnologia da informação.
Técnico em Radiologia	01	1.382,73	24	64,10	Ensino médio completo. Curso profissionalizante e registro no órgão de classe.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	2.154,29	40	64,10	Ensino Médio completo. Curso profissionalizante e registro profissional no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

2.1.3 Grupo Ocupacional Apoio e Manutenção

Cargos	Vagas (*)	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos para o exercício do cargo
Assistente Operacional	02	1.028,93	40	32,05	Ensino Fundamental completo
Auxiliar de Serviços Gerais	03	788,54	40	32,05	Ensino Fundamental completo

Marceneiro	01	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante
Mecânico Soldador	01	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante.
Motorista	01	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"
Operador de Manutenção – Eletro-Refrigeração	02	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante na área de eletroeletrônica
Operador de Manutenção - Piscina	02	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante na área de Eletroeletrônica
Pedreiro	02	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante
Pintor	01	1.603,04	40	32,05	Ensino Fundamental completo e Curso Profissionalizante

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) nacionalidade brasileira ou, em caso de nacionalidade portuguesa, gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, de 12 de abril de 1972, e nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal do Brasil de 1988;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) comprovação dos requisitos exigidos;
- e) idade mínima de dezoito anos;
- f) aptidão física e mental.

3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos tornará sem efeito a nomeação do candidato.

4. DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO E DO PLANO DE CARREIRA

4.1 O candidato investido em cargo público:

- a) será submetido ao regime jurídico estatutário dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 746, de 19/03/2010, que dispõe sobre as regras para a aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais aos Servidores da FURB, e suas alterações posteriores;
- b) será submetido ao regime próprio de previdência social do Município de Blumenau, nos termos da Lei Complementar nº 308, de 22/12/2000, e suas alterações posteriores;
- c) integrará o Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, instituído pela Lei Complementar nº 744, de 19/03/2010, e suas alterações posteriores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.

5.2 Para se inscrever no concurso, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:

- a) acessar o endereço eletrônico www.furb.br/concursos;
- b) localizar, no sítio, o *link* correlato ao concurso, em *Técnico-Administrativo*;
- c) ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme expressa o item 5.5.

5.3 Depois de efetuada a inscrição, será indeferido eventual pedido de alteração de cargo ou de devolução do valor da taxa de inscrição.

5.4 A inscrição será realizada exclusivamente VIA INTERNET, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio www.furb.br/concursos, no link correlato ao Concurso, em Técnico-Administrativo, no horário compreendido entre as 7h30min do dia **03/09/2013** e 17h30min do dia **27/09/2013**.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27/09/2013**, usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

5.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

5.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.8 Não será permitido o pagamento de inscrição mediante depósitos ou transferências bancárias.

5.9 O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário quitado.

5.10 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e na forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

5.11 O candidato poderá prestar concurso para um único cargo.

5.11.1 Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição para mais de um cargo, será considerada válida a última inscrição paga.

5.12 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição:

a) o candidato doador de sangue que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

b) o candidato desempregado residente em Blumenau que atender às condições previstas na Lei Complementar nº 675, de 13/02/2008.

5.12.1 O candidato ou seu procurador legalmente constituído poderá requerer, até **13/09/2013**, isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante requerimento (**Anexo I**) protocolado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº. 140, na cidade de Blumenau, SC, Bloco A, Sala 108, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, acompanhado da documentação prevista no mesmo anexo deste Edital.

5.12.2 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído e publicará, no sítio www.furb.br/concursos, no link correlato ao concurso, em Técnico-Administrativo, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **18/09/2013**.

5.13 Do indeferimento do pedido de isenção caberá recurso dirigido à Comissão Especial de Concurso Público no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da decisão, que o decidirá em igual prazo.

5.13.1 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e quiser participar do concurso deverá imprimir novo boleto bancário e efetuar o recolhimento do valor da taxa de inscrição conforme definido no item 5.5.

5.14 Será indeferida a inscrição:

- a) cujo valor da taxa não for recolhido mediante quitação do boleto bancário (exceto nos casos do item 5.12);
- b) efetuada fora dos prazos e horários fixados neste Edital;
- c) efetuada por *fax-símile* ou via postal;
- d) paga com cheque posteriormente devolvido.

5.15 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 746/2010 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

6.2 Em obediência ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 746/2010, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a vagar ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso.

6.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, relativa ao Cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª (vigésima) vaga, a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, enquanto surgirem vagas, durante o prazo de validade do Concurso.

6.3 Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.5.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo pretendido.

6.6 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la, e indicar se deseja concorrer às vagas que eventualmente surgirem durante a validade do concurso. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Universidade Regional de Blumenau (Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Caixa Postal 1507, CEP 89010-971 – Blumenau, SC), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:

- a) Requerimento devidamente preenchido, conforme **Anexo II** deste edital;
- b) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

6.6.1 A Fundação Universidade Regional de Blumenau não se responsabiliza pelo extravio dos documentos enviados via Sedex.

6.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.6 deste Capítulo serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.8 No ato de inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

6.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.10 O candidato com deficiência, se classificado na forma do Capítulo 15 deste edital, além de figurar nas listas de classificação por Opção de Cargo, terá seu nome constante nas listas específicas de candidatos com deficiência, por Opção de Cargo.

6.11 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado do concurso nos termos dos itens 9.4.3 ou 13.3, e se nomeado, será convocado para se submeter à perícia médica oficial composta por equipe multiprofissional da Fundação Universidade Regional de Blumenau ou por ela indicada.

6.11.1 Quando convocado, o candidato deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se a avaliação de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/99.

6.11.2 A convocação será feita pela internet, no sítio www.furb.br/concursos, no link correlato ao presente Concurso Público, em **Técnico-Administrativo**; e, também, será encaminhada mensagem por e-mail, no endereço indicado na ficha de inscrição.

6.11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 6.11.

6.11.4 A equipe multiprofissional verificará as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao Cargo; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) apresentadas, emitindo parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas, sob as penas da lei.

6.11.5 A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

6.12 Será desconsiderado da lista específica o candidato cuja deficiência informada no Formulário de inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal n 3.298/99, permanecendo apenas na lista de classificação geral.

6.13 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

6.14 As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6.15 A não-observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.16 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.17 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A relação das inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada a partir do dia **04/10/2013**, no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao Concurso, em **Técnico-Administrativo**.

7.2 Poderá ser interposto recurso contra o indeferimento da inscrição, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da relação mencionada no item 7.1, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada na Rua Antônio da Veiga, n. 140, na cidade de Blumenau, SC, Bloco A, Sala 108, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

7.3 A Comissão Especial de Concurso Público julgará o recurso até o dia **11/10/2013**.

7.4 A homologação das inscrições, o local e o horário de realização das provas serão divulgados até o dia **18/10/2013**, no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato acometido por enfermidade considerada contagiosa deverá preencher requerimento (**Anexo III**) e protocolizá-lo na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada na Rua Antônio da Veiga, n. 140, na cidade de Blumenau/SC, Bloco A, Sala 108, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, justificando sua solicitação, anexando laudo médico devidamente assinado com o CID da doença, para que lhe seja providenciado local apropriado para fazer a prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o seu início.

8.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá preencher requerimento (**Anexo III**) e protocolizá-lo na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada na Rua Antônio da Veiga, n. 140, na cidade de Blumenau/SC, Bloco A, Sala 108, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, justificando sua solicitação, para que lhe seja providenciado local apropriado para fazer a prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o seu início.

8.3 O candidato com deficiência poderá requerer, no prazo de inscrição, na forma do Capítulo 6 deste Edital, tratamento diferenciado para o dia de aplicação da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização.

8.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, mediante requerimento, observados os procedimentos constantes deste Edital.

8.4.1 A candidata lactante deverá protocolizar o requerimento de tratamento especial para realização da prova (**Anexo III**) acompanhado de laudo médico que ateste a condição de lactante, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada na Rua Antônio da Veiga, n. 140, na cidade de Blumenau, SC, Bloco A, Sala 108, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, até o término do prazo das inscrições.

8.4.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.4.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, por adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A FURB não disponibilizará de acompanhante para guarda de criança.

8.4.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

8.4.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

8.5 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9. DA(S) PROVA(S)

9.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova(s) em que será(serão) avaliado(s) os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e cuja composição e respectivos programas fazem parte do **Anexo IV** deste Edital.

9.2 Para os cargos dos Grupos Ocupacionais Nível Superior, Técnico de Nível Médio, e Apoio e Manutenção: Administrador; Advogado; Analista Clínico; Analista de Sistemas; Arquiteto; Bibliotecário; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Químico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Farmacêutico; Médico do Trabalho; Psicólogo; Químico; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; Auxiliar em Saúde Bucal; Técnico de Laboratório – Química Têxtil; Técnico de Laboratório – Química; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico de Laboratório – Análises Clínicas; Técnico de Laboratório – Maquetaria; Técnico de Laboratório – Engenharia Civil; Técnico de Laboratório – Engenharia (LCC); Técnico de Laboratório – Engenharia Elétrica; Técnico de Laboratório – Silvicultura; Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista; e Pintor, a avaliação constará, exclusivamente, de Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória).

9.3 Para os cargos dos Grupos Ocupacionais Técnico de Nível Médio, e Apoio e Manutenção: Auxiliar de Laboratório - Anatomia Humana; Técnico de Laboratório - Anatomia Humana; Técnico de Laboratório-Botânica; Auxiliar de Laboratório- Biotério; Técnico de Laboratório- Biotério; Técnico de Laboratório-Bioquímica; Técnico de Laboratório - Manejo de Animais; Técnico em Assuntos de Informática; Técnico de Laboratório – Anatomia Animal; Auxiliar em Assuntos de Informática; Assistente Operacional; Operador de Manutenção – Eletro-Refrigeração; Operador de Manutenção – Piscina; Marceneiro; Mecânico Soldador; e Pedreiro haverá prova escrita objetiva (eliminatória) e ainda prova prática (eliminatória e classificatória), que se regerá de acordo com o disposto no Capítulo 13.

9.4 A prova objetiva para todos os cargos definidos neste Edital conterà 50 (cinquenta) questões, assim distribuídas:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Matéria	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Português	15	1,50	22,50
Conhecimentos Gerais	10	1,50	15,00
Conhecimentos Específicos	25	2,50	62,50
Valor Total da Prova Escrita			100,00

9.4.1 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

9.4.2 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão-resposta.

9.4.3 A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para ser considerado aprovado.

9.5 A classificação final para os cargos previstos no item 9.2 será efetuada pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

9.6 Para os cargos previstos no item 9.3 será confeccionada apenas uma lista com a relação dos candidatos que atingirem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

9.6.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos previstos no item 9.3 será exclusivamente eliminatória. Na 2ª fase (Prova Prática), os candidatos aprovados terão seus pontos zerados, ou seja, não será considerada a nota obtida na 1ª fase (Prova Escrita Objetiva) para fins de classificação, sendo classificatória apenas a nota obtida na 2ª fase (Prova Prática).

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

10.1 A prova escrita objetiva para todos os cargos será realizada no dia **10/11/2013**, em horário e local previamente divulgados no www.furb.br/concursos, no link correlato ao Concurso, em **Técnico-Administrativo**.

10.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

10.3 O ingresso do candidato no local de realização da prova só se dará mediante apresentação do documento original de identidade contendo fotografia, filiação e assinatura.

10.3.1 É válido como prova de identidade a carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei nº 6.206/1975).

10.4 A prova terá duração de 4 (quatro) horas, e neste período está compreendido o destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

10.5 Será exigida a identificação especial do candidato quando o documento de identidade apresentado suscitar dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura do portador, que compreenderá a coleta de assinaturas e impressão digital.

10.6 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o item 10.5.

10.7 Não será aceito como documento de identidade certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), CPF, carteira de estudante, carteira funcional não abrangida pela Lei n. 6.206/1975, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, tampouco cópia de documento de identidade, ainda que autenticado.

10.8 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

10.9 O candidato não poderá realizar a prova sem a apresentação do documento de identificação, ainda que o seu nome conste da relação oficial de inscritos no concurso e ele apresente o comprovante de inscrição.

10.10 Para a realização da prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica de escrita azul ou preta, lápis e borracha.

10.11 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, etc.).

10.12 A Coordenação/Fiscalização não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.

10.13 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de escrita preta ou azul. O cartão-resposta é o único documento válido para a correção em conformidade com as instruções específicas contidas na capa de prova e no cartão-resposta.

10.14 Em hipótese alguma haverá substituição de cartão-resposta.

10.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato.

10.16 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), e emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis.

10.17 Não será permitido que a marcação no cartão-resposta seja feita por terceiro, salvo se o candidato tiver solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

10.18 Durante a realização da prova não serão fornecidas, por membro da equipe responsável por sua aplicação ou por autoridade presente, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.19 O candidato, ao encerrar a prova, entregará, ao fiscal de sala, o caderno de prova e o cartão-resposta. O caderno de prova não será devolvido ao candidato.

10.20 Em hipótese alguma será permitida a leitura da prova em voz alta.

10.21 O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova depois de transcorridos 3 (três) horas do seu início.

10.22 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.

10.23 Em hipótese alguma haverá:

- a) segunda chamada para a prova;
- b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, devido ao afastamento de candidato da sala;
- c) vista de prova.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DA PROVA

11.1 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado a partir das 12h do dia subsequente ao da realização da prova, no sítio www.furb.br/concursos, no link correlato ao Concurso, em [Técnico-Administrativo](#).

11.2 O inteiro teor da prova escrita objetiva será divulgado a partir das 12h do dia subsequente ao da realização da prova, no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

11.3 Caberá recurso contra o gabarito e questões da prova, devidamente fundamentado e no formato do **Anexo V**, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da respectiva publicação, devendo o candidato protocolizá-lo na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº. 140, na cidade de Blumenau/SC - Bloco A, Sala 108, horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

11.4 A Banca Examinadora julgará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

11.6 Se da análise do recurso resultar na anulação de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

11.7 Nas hipóteses dos itens 11.5 e 11.6 será divulgado novo gabarito no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao Concurso, em Técnico-Administrativo.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final terá preferência na ordem de classificação o candidato:

- a) que obtiver maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos, aplicando-se o mesmo critério, se permanecer o empate, sucessivamente, nas matérias Português e Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos;
- c) persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, em sessão com data, horário e local, a ser divulgada com 2 (dois) dias de antecedência, no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

13. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para a Prova Prática serão convocados os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Escrita Objetiva, e após o desempate, se for o caso, conforme estabelece o item 12.1, no limite estabelecido até o 10º (décimo) candidato para cada cargo previsto no item 9.3.

13.2 A data, o local e a duração da Prova Prática serão divulgados até **22/11/2013** no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao Concurso, em **Técnico-Administrativo**. Os candidatos deverão comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário de aplicação da Prova.

13.3 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 50% de aproveitamento na prova Prática (mínimo de 5,0 pontos). A classificação será efetuada conforme dispõe o Capítulo 15 deste Concurso.

13.4 A Prova Prática será efetuada mediante aferição dos conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e cuja composição e respectivos programas fazem parte do **Anexo IV** deste Edital.

13.5 A Prova Prática será aplicada e avaliada por banca examinadora, definida pela FURB, que adotará critérios previamente estabelecidos, e apresentados aos candidatos imediatamente antes da realização,

convencionais a concursos públicos desta natureza e uniformes para todos os candidatos concorrentes a cada um dos cargos.

13.6 O documento de identidade utilizado no ato da inscrição será indispensável para o candidato ter acesso aos prédios onde será realizada a Prova Prática. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação, nos termos dos itens 10.3e 10.6 deste Edital.

13.7 O resultado da prova prática será divulgado no prazo de 3 (três) dias da realização da última prova, no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao Concurso, em **Técnico-Administrativo**.

13.8 Caberá recurso contra o resultado da prova prática, devidamente fundamentado e no formato do **Anexo V**, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da respectiva publicação, devendo o candidato protocolizá-lo na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº. 140, na cidade de Blumenau/SC - Bloco A, Sala 108, horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

13.9 A Banca Examinadora julgará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

14.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar à Prova (Escrita Objetiva e/ou Prática);
- b) chegar após o horário estabelecido;
- c) for flagrado durante a realização da Prova (Escrita Objetiva e/ou Prática) comunicando-se oralmente, por escrito, por gestos ou sinais de qualquer natureza com outro candidato ou pessoa estranha;
- d) utilizar notas, livros, impressos, máquinas calculadoras ou qualquer outro dispositivo eletrônico não autorizado;
- e) desrespeitar membro da equipe de aplicação da Prova (Escrita Objetiva e/ou Prática), autoridades presentes ou outro candidato;
- f) se recusar a entregar o cartão-resposta ao término do tempo fixado para realizar a Prova Escrita Objetiva;
- g) se ausentar da sala, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, a qualquer tempo, sem autorização, desacompanhado do fiscal ou portando o cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou no cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a realização da Prova (Escrita Objetiva e/ou Prática);
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso.
- k) estar portando, na realização da Prova Escrita Objetiva, bipe, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, boné, gorro, etc.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 Até **09/12/2013** será publicada a relação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação final, contendo a nota da prova (Escrita Objetiva ou Prática); e o número de inscrição, na forma estabelecida no item 15.5, por meio de edital publicado no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

15.2 Caberá recurso contra o resultado final (**Anexo V**), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de sua publicação, devidamente fundamentado, protocolizado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na

Rua Antônio da Veiga, nº. 140, na cidade de Blumenau/SC - Bloco A, Sala 108, horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, o qual será julgado no prazo de 2 (dois) dias pela Comissão Especial de Concurso Público.

15.3 O recurso será recebido sem efeito suspensivo, exceto na hipótese de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

15.4 Até **20/12/2013** será homologada a classificação final do Concurso, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, por meio de Portaria emitida pelo Reitor da FURB, publicada no sítio www.furb.br/concursos, no link correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

15.5 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:

- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso, de acordo com a ordem decrescente de pontuação final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente de pontuação final, para efeito do preenchimento das vagas que vierem a vagar ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso.

15.6 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas que vierem a vagar ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso.

16. DOS RECURSOS

16.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases do Concurso:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) homologação das inscrições;
- c) divulgação dos gabaritos e das Provas (Escrita Objetiva e/ou Prática);
- d) resultado final do concurso.

16.2 Serão liminarmente indeferidos os recursos:

- a) que não contiverem fatos novos;
- b) fundados em razões subjetivas;
- c) protocolizados fora dos prazos fixados neste Edital;
- d) interpostos por via postal, *fax-símile* ou correio eletrônico.

16.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso da homologação final.

16.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

16.5 A banca examinadora determinada constitui última instância para recurso da prova escrita objetiva e/ou prova prática, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.7 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

16.8 Os recursos deverão ser protocolizados na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na Rua Antônio da

Veiga, nº. 140, na cidade de Blumenau, SC - Bloco A, Sala 108, horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO

17.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da FURB.

18. DA CONVOCAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação final. O ato de nomeação será publicado no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao Concurso, em **Técnico-Administrativo**.

18.2 O candidato nomeado será convocado por meio de correspondência enviada ao endereço informado na ficha de inscrição.

18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção dos seus dados pessoais atualizados na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, durante o prazo de validade do Concurso.

18.4 O candidato aprovado e nomeado para o cargo terá 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de provimento, para apresentação dos documentos relacionados no item 19.1 deste edital, e deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de nomeação, e, ainda, entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da Lei Complementar n. 660, de 28/11/2007 e suas alterações.

18.5 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e será exonerado automaticamente do cargo se não ocorrer o início do exercício, conforme os prazos citados no item 18.4 deste edital.

19. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA POSSE

19.1 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato aprovado e nomeado os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Fotocópia da carteira de identidade e do título eleitoral;
- d) Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- e) Declaração sobre a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, quando positivo, o cargo, o emprego ou a função ocupados, o nome e a esfera do órgão, bem como a carga horária e horário correspondente;
- f) Certidão criminal emitida pelo Poder Judiciário;
- g) Prova de estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão do Cartório Eleitoral comprovando o gozo dos direitos políticos e a quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) Visto de permanência definitiva no país, se o candidato for estrangeiro;
- k) Laudo médico emitido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau (ISSBLU), que comprove aptidão física e mental, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais, sempre que necessário;
- l) Diplomas/Certificados comprobatórios dos requisitos para provimento no cargo exigidos conforme item 2.1.

19.2 A não-apresentação dos documentos tratados no item 19.1 importará na insubsistência da inscrição,

nulidade da aprovação e dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.

20.2 O candidato declarará, no ato da nomeação, a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, quando positivo, o cargo, o emprego ou a função ocupados, o nome e a esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

20.3 Estará impedido de tomar posse e entrar em exercício o candidato aprovado que, por ocasião da posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19, de 04/06/1998, e nº 34, de 13/12/2001.

20.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação no Concurso, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

20.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata ou aviso a ser publicado no sítio www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao concurso, em **Técnico-Administrativo**.

20.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

20.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público, que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial do Concurso Público, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Modelo de requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição,

Anexo II - Modelo de requerimento para candidato com deficiência,

Anexo III - Modelo de requerimento para solicitação de atendimento especial para realização da prova,

Anexo IV - Programa das Provas,

Anexo V - Formulário de Recurso e

Anexo VI - Descrição Sumária dos Cargos.

Blumenau, 22 de agosto de 2013.

Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado
Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU****ANEXO I****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

_____, portador (a) do CPF nº _____, Inscrição nº _____ no Concurso Público n. 02/2013 para o cargo de _____, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal-Técnico Administrativo da Fundação Universidade Regional de Blumenau, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 5.12 do respectivo Edital.

 Candidato doador de sangue

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- declaração da entidade em que foram realizadas as doações certificando as datas em que elas ocorreram.

 Candidato desempregado

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação, do último registro e página seguinte);
- declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- cópia do comprovante de residência, acompanhado da via original (em nome do requerente ou com declaração do titular do comprovante).

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU****ANEXO II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público n. 02/2013 para o cargo de _____, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Regional de Blumenau, requerer vaga especial para candidato com deficiência, nos termos do item 6 do respectivo Edital.

Para tanto, anexa LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e CRM do Médico responsável pelo laudo: _____

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____.

Observações:

- a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- b) Ao assinar este requerimento, o candidato declara concordar com o enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 6 deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação pela Equipe Multidisciplinar.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**ANEXO III
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público n. 02/2013 para o cargo de _____, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Regional de Blumenau, requer atendimento especial para realização da prova, nos termos do item 8 deste Edital, na condição especial abaixo assinalada:

- Sala para amamentação;
- Sala térrea (dificuldade para locomoção);
- Sala Individual (candidato com doença contagiosa);
- Mesa para cadeirante;
- Apoio para perna;
- Mesa e cadeiras apropriadas para pessoa com obesidade;
- Outras

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ANEXO IV

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE PROVAS

NÍVEL SUPERIOR

OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR TERÃO O MESMO CONTEÚDO DE PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS

Português

Interpretação de texto. Pontuação. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Obs.: As questões serão analisadas mediante a nova regra ortográfica.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de Blumenau; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional; Direitos humanos e cidadania.

Conhecimentos Específicos

CARGO: ADMINISTRADOR

Administração Geral: abordagem clássica da Administração; abordagem humanística da Administração; abordagem sistêmica da Administração; e abordagem contingencial da Administração. Administração estratégica. Administração por Objetivos. Tomada de decisão.

Funções da Administração: Planejamento da Ação Empresarial – Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Administração estratégica. Organização da Ação Empresarial: conceitos, desenho organizacional, departamental e desenho de cargos e tarefas.

Direção da Ação Empresarial, motivação humana, liderança e comunicação. Controle da Ação Empresarial: controles estratégicos, táticos e operacionais.

Administração Financeira: conceitos básicos, a função financeira na empresa; avaliação da empresa: finalidade e princípios de avaliação. Organização, Sistemas e Métodos: conceitos; princípios; estrutura organizacional; departamentalização; atribuições das unidades organizacionais; delegação, centralização e descentralização; amplitude de controle e níveis hierárquicos, e manuais administrativos.

Administração de Pessoal: conceitos; o processo de administração de recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoal. Gestão de recursos humanos: descrição e análise de cargos e salários; e controle de pessoal. Desenvolvimento Organizacional.

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos, cadeia de suprimentos, dimensionamento e controle de estoques; armazenamento de materiais; movimentação de materiais, compras: função, administração, organização, fonte fornecedora, pesquisa nas compras, planejamento e previsões; sistema de armazenagem e controle. Lei n.º 8666/1993 e alterações posteriores: normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Abordagens Contemporâneas: qualidade total: conceitos, evolução e definições; Lei n.º 4320/1964: normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios

e do Distrito Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei n.º 101/2000. Ética e Serviço Público.

CARGO: ADVOGADO

Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Controle de Constitucionalidade. Lei Orgânica do Município de Blumenau. Direito Administrativo: Conceitos. Regime Jurídico Administrativo. Administração Pública. Organização da Administração. Agentes Públicos. Poderes da Administração. Atos e Fatos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Bens Públicos. Licitação e Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas (Lei Complementar Municipal n. 660/07). Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988. Os Princípios Constitucionais Tributários. As limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Tributo: conceito e espécies. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Direito Financeiro: Finanças Públicas na Constituição Federal de 1988. Orçamento. Conceito e Espécies. Natureza Jurídica. Princípios Orçamentários. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Dos Bens. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Direito Processual Civil: Do Processo de Conhecimento. Da jurisdição e Da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: Da Competência, Do Juiz. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento: Das Disposições Gerais. Do Procedimento Ordinário. Dos Recursos. Do Processo de Execução: Da Execução em Geral, Da Execução Contra a Fazenda Pública, Dos Embargos do Devedor, Dos Embargos à Execução Contra a Fazenda Pública, Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. Do Processo Cautelar: Das Medidas Cautelares: Das Disposições Gerais. Do Mandado de Segurança. Da Ação Popular. Da Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85). Direito do Trabalho: Os princípios do Direito do Trabalho. Direito do Trabalho e Constituição. Novas Formas de Contratação e de Prestação de Trabalho. Terceirização. Acidente no Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Duração da Jornada. Salário. Extinção do contrato individual. Causas de Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho. O Dano Moral na Relação de Emprego. Direito Processual do Trabalho: Princípios do Direito Processual do Trabalho. Postulações na Cognição Trabalhista. Audiência Trabalhista. Sistemática da Prova nos Dissídios do Trabalho. Sentença Trabalhista. Recursos no Processo do Trabalho. Procedimentos de Liquidação de Sentenças. Responsabilidade do Sócio na Execução Trabalhista. Execução Trabalhista. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Ética e Serviço Público.

CARGO: ANALISTA CLÍNICO

Legislação e Ética em Análises Clínicas; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica: Padronização, Valores de referência, Avaliação de métodos, Metodologias e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica: Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunohematologia, determinação dos antígenos eritrocitários, homeostasia; Imunologia Clínica: Reação de: Métodos de imunoenaios, Sensibilidade, Especificidade, Valores preditivos, Likelihood ratio, Interferentes, Imunologia aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas e imunológicas; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica: Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, Resistência microbiana, Controle de qualidade em microbiologia. Ética e Serviço Público.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Especificação de sistemas: modelagem de negócio (BPM – Business Process Modelling, apoiado pela BPMN 2.0), especificação de requisitos, diagramas de casos de uso (UML 2.0). Conceitos básicos de lógica de programação estruturada e orientada a objetos. Diagramas da orientação a objetos (Atividades, classes, sequência - UML 2.0). Modelagem de dados relacional (MER – Modelo Entidade Relacionamento – notação IDEF1X). Conceitos básicos de linguagem SQL e PL/SQL (Oracle10G). Conceitos básicos de TCP/IP. Configuração e monitoramento de equipamentos de rede: roteador camadas 2 e 3, switch, placa de rede. Conhecimentos básicos de gerenciamento de projetos (PMBOK 4a edição). Conceitos básicos de virtualização. Conhecimentos básicos em sistemas operacionais:

Windows 2008 R2, Windows Server 2012, RedHat Enterprise Linux, Windows 7 e Windows 8. Ética e Serviço público.

CARGO: ARQUITETO

Projeto de arquitetura: métodos, normas e técnicas de desenho e projeto. Projetos complementares: estrutura; fundações; instalações elétricas e hidro sanitárias; instalações mecânicas: ar condicionado, ventilação e exaustão, sistema de aquecimento; Elevadores; Telefonia; Rede de computadores; Prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio; Paisagismo; Interiores. Programação, fiscalização e controle da obra: Orçamento de obras e composição de custos; levantamento de quantitativos; especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição; acompanhamento e aplicação de recursos (medições). Acompanhamento de obras: organização do canteiro de obras; Fundações: tipos, indicações; Estruturas de concreto, aço, madeira e alvenaria – projeto e construção; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos. Legislação Profissional; Licitações e respectiva legislação; Código de Edificações do Município de Blumenau e Leis Complementares; Código de Posturas do Município de Blumenau e Leis complementares; Plano Diretor do Município de Blumenau e Leis Complementares; Legislação ambiental e urbanística; Código Florestal; Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Normas técnicas: Acessibilidade: NBR 9050; Saídas de emergência: NBR 9077. Informática aplicada a Arquitetura e Urbanismo: programas em CAD; Ergonomia. Ética e Serviço Público.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Planejamento e Gestão de Bibliotecas: Organização e Marketing; Política e Desenvolvimento de Coleções; Avaliação, Seleção e Aquisição de Acervos Informacionais. Automação de Bibliotecas: Sistemas de Gerenciamento de Bibliotecas; Bases de Dados; Bibliotecas Virtuais e Digitais; Marc. Representação Descritiva: Indexação; Controle Bibliográfico; Código De Catalogação - AACR - 2a. Edição; Serviço de Referência; Estudo de Usuários; DSI; Comutação Bibliográfica. Normalização de Documentos. Ética e Serviço Público.

CARGO: CONTADOR

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Pronunciamentos técnicos, CPC “00”, “01”, “03”, “07”, “12”, “20”, “23”, “25”, “26”, “27” e “30” emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Atos e fatos contábeis. Registros, lançamentos, escrituração contábil. Demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: indicadores patrimoniais, financeiros e econômicos. Pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Resoluções CFC n.º 1.128, n.º 1.129, n.º 1.130, n.º 1.131, n.º 1.132, n.º 1.133, n.º 1.134, n.º 1.135, n.º 1.136 e n.º 1.137, de 21/11/08, Resolução CFC n.º 1.366, de 02/12/11. Princípios de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.111, de 29/11/07. Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Princípios orçamentários. Classificação e estágios da despesa e da receita orçamentária. Receitas e despesas extraorçamentárias. Créditos adicionais. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública flutuante e fundada. Descentralização de Créditos. Plano de Contas aplicado ao Setor Público: função e funcionamento das contas. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos, variações patrimoniais ativas e passivas. Escrituração contábil. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000. Portaria do Ministério de Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999. Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manuais de Contabilidade aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ética e Serviço Público.

CARGO: ENFERMEIRO

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional n.º 7.498/86. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Principais teorias em enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem: Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Gerenciamento em enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em unidades de saúde. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações; saúde da mulher, saúde da criança; saúde do adolescente; envelhecimento e saúde da pessoa idosa; doenças sexualmente transmissíveis – DST, síndrome da

imunodeficiência adquirida – AIDS, hepatites e outras DST.; hipertensão arterial sistêmica; diabetes mellitus; obesidade; doenças respiratórias crônicas; vigilância em saúde; prevenção clínica de doenças cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; acolhimento e demanda espontânea. Sistematização da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Política nacional de promoção da saúde. Primeiros socorros na empresa. Cuidado integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Educação em saúde ao usuário com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Ética e Serviço Público.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, estrutural em concreto, madeira e aço, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, aproveitamento de água de chuva, instalações de gás liquefeito de petróleo e gases medicinais, prevenção e combate a incêndios, instalações de condicionamento de ar. Fundações: tipos, recomendações, indicações e projeto. Interpretação de projeto estrutural e de sondagens. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas da locação ao recebimento da obra. Orçamento de obras, quantitativos, custos e BDI. Cronograma físico-financeiro, programação de pessoal, materiais e equipamentos. Higiene e segurança do trabalho – NR-18. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças e aprovações. Fiscalização da construção. Licitação e respectiva legislação. Legislação profissional. Plano diretor, código de zoneamento, uso e ocupação do solo e código de edificações no Município de Blumenau. Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Código de ética profissional. Ética e Serviço Público.

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Transferência de Calor ou de Espécie Química Unidirecional em Regime Permanente; Transferência de Calor ou de Espécie Química por Convecção Natural e Convecção Forçada; Propriedades Termodinâmicas de Fluidos; Propriedades Volumétricas de Fluidos Puros e Termodinâmica dos Processos de Escoamento; Balanços Macroscópicos e Microscópicos Individuais e Combinados de Quantidade de Movimento, Massa e Energia; Conceitos e Cálculos de Processos de Separação em Sistemas Particulados; Conceitos e Cálculos em Trocadores de Calor; Conceitos e Cálculos de Processos de Separação por Secagem e Evaporação, com base nos Modelos Macroscópicos; Conceitos e Cálculos de Processos de Separação por Destilação e Absorção de Gases, Destilação Extrativa e Destilação Azeotrópica, com base nos Modelos Macroscópicos; Conceitos e Cálculos em Reatores Ideais e Seleção de Reatores. Ética e Serviço Público.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações; Higiene do Trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões; Gerência de Riscos; Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento; Administração Aplicada à Engenharia de Segurança; O Ambiente e as Doenças do Trabalho; Ergonomia; Legislação e Normas Técnicas; Estatística. Ética e Serviço Público.

CARGO: FARMACÊUTICO

Legislação Farmacêutica e Ética Farmacêutica; Assistência Farmacêutica e Políticas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Farmacovigilância, Estudos de utilização de medicamentos, Políticas de medicamentos, Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos vários sistemas e aparelhos, grupos de medicamentos. Reações adversas, interações medicamentosas; Farmacotécnica: classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos, preparo de soluções estéreis e não estéreis; Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo e atribuições, seleção e sistemas de distribuição de medicamentos, atenção farmacêutica, inserção da farmácia nas ações do serviço de controle de infecção hospitalar; Análise e controle de qualidade de medicamentos: bioequivalência, estabilidade, concentrações de soluções, equivalentes e miliequivalentes. Ética e Serviço Público.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Legislação Previdenciária e Trabalhista. Epidemiologia Ocupacional. Psicologia do Trabalho. Riscos Ambientais à Segurança e Saúde do Trabalhador. Segurança do Trabalho. Acidente do Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Ergonomia. Trabalho em Turnos e Noturno. Saneamento do Meio. Doenças Causadas por Agentes Químicos. Doenças Causadas por Agentes Físicos e Biológicos. Doenças Causadas por Agentes Ergonômicos. Doenças Infecciosas Ocupacionais. Bioestatística. Ética em Medicina do Trabalho. Programa Organização dos Serviços Médicos da Instituição. Ética e Serviço Público.

CARGO: PSICÓLOGO

Psicologia do Desenvolvimento Humano. Teorias de Aprendizagem. Psicologia Educacional. Psicopatologia. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Avaliação Psicológica e elaboração de Laudos e Pareceres. Orientação Profissional. Processo Grupal. Teorias da Personalidade. Interdisciplinaridade. Métodos e Técnicas de Pesquisa. Psicologia Educacional. Teorias Psicológicas da Aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da Saúde no contexto Educacional. Técnicas de Exame Psicológico. Intervenção Diagnóstica. Políticas Educacionais. Fundamentos Teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada à Educação Especial. Educação Inclusiva. Ética e Serviço Público.

CARGO: QUÍMICO

Estrutura atômica. Funções inorgânicas: ácidos e bases, óxidos, sais. Equilíbrio químico. Termodinâmica química. Cinética química. Eletroquímica. Análises qualitativas e quantitativas. Titulometria. Potenciometria. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, propriedades, caracterização, síntese, mecanismos e reações de hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos, aminas, amidas, ácidos carboxílicos, cetonas, ésteres, éteres, haletos de alquila, compostos aromáticos. Compostos de coordenação: estrutura, caracterização, síntese e propriedades. Cromatografia líquida de alta resolução: conceitos fundamentais, otimização da separação, modos de separação, instrumentação: colunas e detectores, análise quantitativa e qualitativa: padronização interna e externa, cromatografia preparativa, cromatografia quiral, gradiente de eluição, aplicações. Cromatografia gasosa: conceitos fundamentais, otimização da separação, modos de separação, instrumentação: colunas, detectores e injetores, análise quantitativa e qualitativa, padronização interna e externa, cromatografia quiral, amostragens, aplicações. Espectrometria de massa: fundamentos, funcionamento, instrumentação, sistema de introdução de amostra, interface para CG/MS, técnicas de ionização, analisadores de massa, aquisição e tratamento de dados, aplicações, amostras, técnicas (MSMS, SIM, TIC, EI, CI), determinações quantitativas, identificação de substâncias desconhecidas, interpretação espectral. Espectroscopia de RMN: tipos e conceitos fundamentais, equipamentos e manutenção, instrumentação e preparo de amostras, classes químicas e deslocamentos químicos, equivalências química, espectrometria de ¹H-RMN, espectrometria de ¹³C-RMN, espectrometria de outros núcleos, identificação de sinais e interpretação de espectros. Ética e Serviço Público.

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS. Ética e Serviço Público.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

OS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TERÃO O MESMO CONTEÚDO DE PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS
--

Português

Interpretação de texto. Pontuação. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Obs.: **As questões serão analisadas mediante a nova regra ortográfica.**

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de Blumenau; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional; Direitos humanos e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – ANATOMIA HUMANA

Bioética em Anatomia; Anatomia Sistêmica; Anatomia Topográfica; Terminologia Anatômica; Conhecimento e manuseio de instrumental cirúrgico utilizado na dissecação. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – BIOTÉRIO

Ética Animal; Estrutura Física de Biotérios de Criação e Manutenção; Nutrição de Animais de Experimentação; Eutanásia; Barreiras Sanitárias; Climatização de Biotérios; Principais Parasitas de Roedores Mantidos e Criados em Biotérios; Procedimentos de Assepsia utilizados em Biotérios; A Importância do Padrão Sanitário e Genético dos Animais de Experimentação; Principais Anestésicos Utilizados em Animais de Experimentação. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: AUXILIAR EM ASSUNTOS DE INFORMÁTICA

Noções básicas de arquitetura de computadores tipo PC. Conceitos básico de administração de sistemas operacionais Windows para estações (XP/Windows 7/Windows 8): registro, serviços, compartilhamento, recursos, políticas de segurança, serviços de terminal. Conhecimento em pacote de automação de escritório: MS Office 2010 *Professional Plus*: Word, Excel, Powerpoint, Outlook. Noções básicas do protocolo TCP/IP, serviços (DNS, NAT e DHCP) e utilitários de monitoração (PING, TRACERT, NSLOOKUP, outros). Noções básicas de segurança em redes de computadores: vírus, controle de acesso. Conceitos básicos do sistema operacional Linux. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Auxiliar de Saúde Bucal: Histórico, Legislação e papel do ASB; SUS - Princípios e diretrizes; Políticas de Saúde no Brasil/SUS – ênfase na atenção básica; Processo de trabalho em saúde/saúde bucal - trabalho em equipe; Educação para a Saúde: processos educativos, métodos, técnicas e produção de materiais educativos; Processo Saúde/Doença; Noções de vigilância à saúde; Levantamentos Epidemiológicos: indicadores de saúde; Anatomia Bucal e Dental (Notação Dentária); Biossegurança: controle de infecção na prática odontológica/ Esterilização e Desinfecção; Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção; Cárie dentária: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle; Doença periodontal: etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de biofilme dentário; Prevenção da Cárie e Doença Periodontal; Fluorterapia: métodos de aplicação; Selantes Oclusais: indicação e técnica de aplicação; Noções de instrumentação clínica e cirúrgica; Noções de Radiologia: medidas de proteção ao usuário e operador; processamento radiográfico; Materiais e instrumentais odontológicos: preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, descarte; Materiais odontológicos: manipulação de materiais forradores e restauradores. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988 Artigos 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde – Lei 8080/90 e 8142/90. Equipe de enfermagem. Prontuário do usuário. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto e idoso: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético; pré-trans e pós-operatório; urgências e emergências. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama; doenças sexualmente transmissíveis, hepatite e síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS. Cuidados básicos de enfermagem à criança e adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose.); cuidados básicos de enfermagem nos distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; doenças infecto-contagiosas; urgências e emergências (parada cardíaco-respiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, hemorragias). Doenças preveníveis por imunização. Doenças de notificação compulsória. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988, artigos de 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde – Lei 8080/90 e 8142/90. Equipe de enfermagem. Prontuário do usuário. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidado básicos de enfermagem na: segurança, higiene e melhoria do trabalho; Promoção e proteção à saúde dos empregados; Absenteísmo; Doenças profissionais e lesões traumáticas; Morbidade e mortalidade de trabalhadores; Prevenção de acidentes de trabalho; Doenças profissionais e não profissionais; Fadiga; Fatores de insalubridade; Riscos e condições de trabalho do menor e da mulher; Preservação da integridade física e mental do trabalhador. Primeiros socorros no local de trabalho. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS

Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer. Bioquímica: fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-protéicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio). Noções básicas de eletroforese de proteínas. Bioquímica do líquido. Noções de gasometria. Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido. Hematologia: hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico; contagem de células: hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sanguíneos. Teste de avaliação da coagulação sanguínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Uroanálise: procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas para identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário. Imunologia: noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, enzima-imunoensaio. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA ANIMAL

Noções básicas de Anatomia: osteologia; artrologia; miologia; esplancnologia geral dos mamíferos. Posição anatômica: eixos e planos dos corpos dos quadrúpedes; termos anatômicos que indicam a posição, local e direção das partes do corpo dos animais; divisão do corpo dos animais domésticos. Metodologia de trabalho em laboratório: cuidados pessoais; cuidado com bancadas; equipamentos de proteção individual - EPIs; noções básicas de manuseio de equipamentos e vidrarias em geral; preparo de soluções, análise volumétrica, diluições e reagentes. Limpeza e manutenção de tanques com formol para armazenamento de peças. Preparo e organização de materiais para aulas práticas. Métodos de dissecação e técnicas básicas para preparo e manutenção de peças anatômicas: técnicas para retirada de ossos e montagem de esqueletos; técnicas de abertura das cavidades craniana e medular; - técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Noções básicas das técnicas de preparo e métodos para conservação do cadáver inteiro. Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Noções de organização do laboratório de anatomia e necrópsia. Fixadores (preparo, vantagens, desvantagens e cuidados): formol ou formalina; álcool etílico; fenol líquido; gelatina; massa de Teichmann ou massa de vidraceiro; látex; substâncias radiopacas; Prevenção de riscos biológicos e químicos na necrópsia e no manuseio de

material animal. Noções de manuseio e destino de resíduos biológicos originários de necrópsia ou da preparação de peças anatômicas. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA HUMANA

Bioética em Anatomia; Técnicas Anatômicas (técnicas de fixação, preservação e conservação de peças anatômicas humanas e cadáver, osteotécnicas, esplancnotécnicas, angiotécnicas, e neurotécnicas); Terminologia Anatômica; Anatomia Sistêmica e Segmentar; Organização de registros de cadáveres, conforme Lei Federal nº 8.501/92; Conhecimento e manuseio de instrumental cirúrgico utilizado na dissecação. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOQUÍMICA

Calibração e manutenção de fotômetro clínico; Utilização e manutenção de equipamentos de esterilização; Utilização e manutenção de pHmetro; Preparo e manutenção de reagentes e soluções; Manejo de animais de laboratório e noções gerais de bioterismo; Conhecimento de vidrarias e equipamentos de laboratório; Conhecimento teórico-prático de bioquímica básica; Conhecimento teórico-prático de bioquímica clínica; Medidas de biossegurança e gestão de resíduos para trabalhar em laboratório; Coleta, recepção, manutenção, extração e armazenamento de materiais biológicos. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOTÉRIO

Ética Animal; Estrutura Física de Biotérios de Criação e Manutenção; Nutrição de Animais de Experimentação; Eutanásia; Barreiras Sanitárias; Climatização de Biotérios; Principais Parasitas de Roedores Mantidos e Criados em Biotérios; Procedimentos de Assepsia utilizados em Biotérios; A Importância do Padrão Sanitário e Genético dos Animais de Experimentação; Principais Anestésicos Utilizados em Animais de Experimentação. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BOTÂNICA

Conservação de Material Botânico *in situ* e *ex situ* (Estufas Biológicas); Caracterização Morfológica dos Grupos de Angiospermas, Gimnospermas, Pteridófitas e Briófitas; Manutenção e Gerenciamento de Coleção Micológica; Manutenção e Gerenciamento de Herbário; Preparo de Soluções para Uso em Laboratório de Botânica; Técnicas de Secagem e Montagem de excisatas; Técnicas de Preservação de Frutos, Sementes, Madeira, Fungos e Algas; Montagem de Lâminas Permanentes de Cortes Histológicos Vegetais e de Fungos; Técnicas de Conservação e Manutenção de Microscópio, Lupa e Micrótomo; Armazenamento e Tratamento de Resíduos Gerados em Laboratório de Botânica. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ENGENHARIA (LCC)

Noções básicas de matemática (Ensino Médio). Manutenção de Computadores (Hardware). Sistema Operacional Windows com domínio em: Variáveis de Ambiente, Domínio, Configurações de Rede, Serviços, Instalação/Configuração de Drivers/Impressoras, Instalação de Softwares (manual ou por distribuição em rede), usuário padrão (default user), Batch, Direito em Pastas/Atalhos, Pacote Office 2010; Ferramentas de controle e distribuição de licenças de aplicativos em rede. Sistema operacional LINUX com domínio em: Configuração de Rede, Virtualização com XENCENTER, Instalação e Configuração, Backup e Nagios. Pacote Office 2010 (com domínio em Word, Excel, PowerPoint). Autocad com domínio na elaboração de projetos de engenharia, amplo domínio em Blocos, Layers, Layout de Impressão, Escala de projetos. Vetorização, efeitos em imagens, configuração de páginas e layouts, gerenciamento de objetos, importação e exportação de arquivos. Desenho de peças, desenhos e montagens tridimensionais com SolidWorks. Google SketchUP. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ENGENHARIA CIVIL

Materiais de construção civil. Planejamento das atividades desenvolvidas em laboratório. Organização do laboratório de forma a manter a confidencialidade dos clientes, a rastreabilidade dos processos e a qualidade dos ensaios. Execução de ensaios laboratoriais em materiais componentes do concreto e no cimento. Elaboração da dosagem do concreto. Controle tecnológico do concreto no estado plástico e no endurecido. Ensaio em amostras de solo, madeira e aço. Avaliações e ensaios em blocos cerâmicos e de argamassa e outros elementos de vedação. Armazenamento e cuidados dos equipamentos e ferramentas do laboratório. Execução de alvenarias, revestimentos, formas e armaduras. Movimentação de materiais e equipamentos e limpeza do laboratório. Normas técnicas

pertinentes às atividades do laboratório de engenharia civil. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ENGENHARIA ELÉTRICA

Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações elétricas. Utilização de contadores e relés. Motores elétricos de indução. Métodos de partida para motores elétricos de indução. Lâmpadas incandescentes, fluorescentes e a LED. Diodos e transistores. Retificadores a diodo. Circuitos a transistor. Instrumentos de medidas elétricas: amperímetro, voltímetro, ohmímetro e wattímetro. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – MANEJO DE ANIMAIS

Zoonoses - Manejo alimentar e sanitário de primatas em cativeiro. - Ética no trabalho com primatas. Legislação de criadouros científicos. Monitoramento em campo, captura e contenção de primatas. Noções básicas de anatomia e fisiologia de cães e gatos. Noções de ambiente hospitalar veterinário. Vias de administração de medicamentos. Desinfecções e antisepsia. Deontologia veterinária. Ética e Serviço Público. **Haverá Prova Prática.**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – MAQUETARIA

Leitura e interpretação de Projeto Arquitetônico (Plantas, Cortes, Elevações) para a execução de maquetes; Leitura de planta topográfica, identificação das curvas de nível para execução de maquetes; Desenho técnico: Normas de representação - Princípios gerais de representação em desenho técnico (ABNT NBR 10067/1995), Desenho Técnico – emprego de escalas (ABNT NBR 8196/1999) e Representação de Projetos de Arquitetura (ABNT NBR 6492/1994); Geometria descritiva: Conhecimento de geometria descritiva e sólidos geométricos; Conhecimento de ferramentas (manuais, elétricas portáteis e estacionárias) utilizadas em marcenaria; Conhecimentos de madeiras utilizadas em marcenaria; Conhecimentos de papeis utilizados em maquetes; Conhecimentos de serralheria; Conhecimentos de tintas, solventes e massas de acabamentos para maquetes; Normas e regras de segurança de trabalho na utilização dos equipamentos da marcenaria. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Regras de segurança de laboratório. Equipamentos e materiais de segurança. Equipamentos de proteção individual. Tratamento de rejeitos de laboratório. Limpeza e esterilização de vidrarias e outros materiais. Calibração de vidrarias, materiais e equipamentos de laboratório. Técnicas básicas de laboratório: pesagem dissolução, precipitação, filtração, secagem. Preparo de soluções: preparação, armazenagem, padronização. Titulometria: titulação ácido-base, titulação de complexação, titulação de oxidação-redução, titulação de precipitação, indicadores, curvas de neutralização. Gravimetria: métodos de precipitação, lavagem de precipitados, separação, secagem. Colorimetria: teoria da colorimetria, curvas de calibração, análise colorimétrica. Potenciometria. Espectrofotometria de absorção atômica: reparo de amostras, padrões, curvas de calibração, análise e interpretação de resultados. Conhecimentos básicos de computação. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – QUÍMICA TÊXTIL

Instrumentos de medição(colorimetria) / Aparelhos usados em laboratório de Química Têxtil; Preparação, tingimento e seu uso; Solventes, solutos, concentração e preparo de soluções; Cálculos na Química Analítica; Fibras têxteis; Processos de beneficiamento químico de têxteis; Normas técnicas para ensaios de propriedades de têxteis. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – SILVICULTURA

Legislação de sementes e mudas; Tecnologia de armazenamento de sementes florestais; Beneficiamento de sementes florestais; Dormência e germinação de sementes; Produção de mudas por sementes; Propagação vegetativa; Irrigação em viveiros florestais; Fertilização em viveiros florestais; Qualidade de mudas florestais; Mercado de sementes e mudas. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS DE INFORMÁTICA

Arquitetura de computadores tipo PC. Conceitos em administração de sistemas operacionais Windows para estações (XP/Windows 7/Windows 8): registro, serviços, compartilhamento, recursos, políticas de grupo do domínio. Conhecimentos em pacote de automação de escritório: MS Office 2010 *Professional Plus*: Word, Excel, Powerpoint, Outlook. Conhecimentos em configuração de terminais e servidores utilizando Windows Terminal Server (WTS) do Windows Server 2008 R2 e 2012. Conhecimentos em administração de servidores Windows Server 2008 R2 e 2012. Noções básicas do protocolo TCP/IP, serviços (DNS, NAT e DHCP) e utilitários de monitoração (PING, TRACERT, NSLOOKUP, outros). Noções básicas de segurança em redes de computadores:

vírus, controle de acesso. Conceitos básicos dos sistemas operacionais Linux. Noções básicas de operação de hardware de rede (roteador, firewall, switch, hub). Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Física das Radiações. Princípios de Formação da Imagem. Proteção Radiológica: normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Efeitos Biológicos das Radiações. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Radiologia: Torácica. Abdominal. Membros superiores e cintura escapular. Membros inferiores e cintura pélvica. Coluna vertebral. Crânio e face. Sistema gastrointestinal. Sistema urinário. Pediátrica. Mamária. Tomografia Linear. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Tomografia Computadorizada do Crânio. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Tomografia Computadorizada Torácica, Abdominal e Pélvica. Radiologia Veterinária: técnicas, posicionamento, anatomia, proteção radiológica, legislação e normatização. Radiologia odontológica: posicionamento, proteção radiológica, anatomia, técnica de Rx, legislação e normatização. Ética e Serviço Público.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções de Segurança do Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações. Higiene do Trabalho. Proteção e Meio Ambiente. Proteção contra Incêndio e Explosões. Gerenciamento de Riscos. Psicologia na Engenharia do Trabalho, Comunicação e Treinamento. Administração aplicada à Segurança do Trabalho. O Ambiente e as Doenças do Trabalho. Ergonomia. Legislação e Normas Técnicas. Ética e Serviço Público.

APOIO E MANUTENÇÃO

OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL APOIO E MANUTENÇÃO TERÃO O MESMO CONTEÚDO NA PROVA DE PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS

Português

Leitura e interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Classificação das orações. Homônimos e Parônimos. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.

Obs.: **As questões serão analisadas mediante a nova regra ortográfica.**

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de Blumenau; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional; Direitos humanos e cidadania.

Conhecimentos Específicos

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Conhecimentos básicos de canteiro de obra. Auxiliar em serviços de instalação elétrica e telefonia. Auxiliar em serviços de encanamentos hidráulicos e outras tubulações. Auxiliar em serviços de marcenaria, pintura e construção. Equipamentos e ferramentas utilizados em construção. Auxiliar em serviços de encadernação e biotério. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios.

Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos no desempenho de serviços de copa e serviços gerais. Manutenção e conservação de ferramentas e dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público.

CARGO: MARCENEIRO

Leitura e interpretação de projeto de móveis. Noções básicas de estruturas em madeira. Máquinas, equipamentos e ferramentas de marcenaria. Tipos de madeiras. Técnicas do trabalho de marcenaria. Organização para o trabalho. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público. **Haverá Prova Prática.**

CARGO: MECÂNICO SOLDADOR

Ligas metálicas; Processos de solda e corte: eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Normas de segurança no trabalho. Soldas em geral. Operação com maçarico, solda e oxiacetilénio, solda a oxigênio, máquina de solda elétrica, solda a arco elétrico, solda com maçarico e arco elétrico. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público. **Haverá Prova Prática.**

CARGO: MOTORISTA

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Noções sobre mecânica. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e a gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Legislação de trânsito. Mecânica Básica; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais no trabalho; Organização para o trabalho. Ética e Serviço Público.

CARGO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO – ELETRO-REFRIGERAÇÃO

Fundamentos da termodinâmica aplicados à refrigeração; Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar; Escala, transferência de calor; temperatura; pressão; ciclo de refrigeração; uso e aplicação de equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; Fluidos refrigerantes (R12, R22, R134a, R717, etc.) Componentes de um sistema: evaporador, condensador, compressores em geral, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, manômetros e termômetros, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, torre de resfriamento distribuição de ar, dutos, ventilador, difusores; cálculo de carga térmica; seccionamento; controle de temperatura; Instalação, manutenção corretiva e preventiva em condicionadores de ar de “janela”, self ar e água, split, chiller, fan-coil, bebedouros e geladeiras domésticos; carga de fluido refrigerante; preparação de tubos para soldas e conexões; processo de soldagem; evacuação e desidratação das unidades seladas; conhecimento básico de eletricidade, tensão, corrente CC e CA, potência, energia, sistema monofásico e trifásico; comando elétrico; motores elétricos; técnicas de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos; equipamentos elétricos auxiliares; circuito elétrico do compressor; relé de partida; protetor térmico; capacitor de partida; noções básicas de instalações elétricas conforme NBR-5410; noções básicas de eletrônica voltada a sistemas de refrigeração; gerenciamento de gases; protocolo de Montreal e proteção da camada de ozônio; noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho. NR-10. Demais conteúdos afins para o cargo. Ética e Serviço Público. **Haverá Prova Prática.**

CARGO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO – PISCINA

Limpeza geral da piscina; remoção e colocação de água filtrada; decantação com tela; retirada de resíduos; aplicação de produtos como cloro; verificação do PH da água; operação de caldeiras, cilindros e aquecedores; prestação mensal de informação aos órgãos de saúde sobre o funcionamento das piscinas coletivas. Manuseio correto do filtro principal, moto bomba, registros e acessórios. Tratamento correto de água de piscinas. Normas Brasileiras (NBR) que tratam da operação e qualidade da água de piscinas. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público. **Haverá Prova Prática.**

CARGO: PEDREIRO

Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Solos – obras de terra, estabilidade do solo. Topografia – locação de obra, cálculo de área, determinação de prumo e nível. Máquinas e equipamentos para a construção civil. Agregados – areia e brita. Argamassas – cimentos, cal, aditivos. Alvenaria – blocos cerâmicos e de concreto. Aço – ferragem, estribos e armação. Cobertura – madeira, telhas cerâmicas, metálicas e de fibrocimento. Revestimentos – reboco, cerâmicos. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR).

Conhecimento básico das unidades de medida como: m^2 , m^3 , polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público. **HAVERÁ PROVA PRÁTICA.**

CARGO: PINTOR

Conhecimentos de cálculo de área. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeira, metais e outras superfícies. Conhecimento do emprego correta de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m^2 , m^3 , polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e Trabalho em equipe. Ética e Serviço Público.


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
**ANEXO V
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Número de inscrição: _____ Cargo: _____

RECURSO	
Modalidade do Recurso: <input type="checkbox"/> Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição <input type="checkbox"/> Homologação da Inscrição <input type="checkbox"/> Questão da Prova Escrita Objetiva <input type="checkbox"/> Divulgação da Nota da Prova Escrita Objetiva <input type="checkbox"/> Divulgação da Nota da Prova Prática <input type="checkbox"/> Resultado Final	<input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Escrita Objetiva Número da questão/item: _____ Gabarito da FURB: _____ Resposta do Candidato: _____
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)	

Blumenau, ____ de _____ de 2013.

 Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas (02) vias. Uma via será devolvida como protocolo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ANEXO VI

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

<p>Administrador Planejar, organizar, coordenar, controlar e assessorar a Instituição nas diversas áreas; implementar e executar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.</p>
<p>Advogado Representar judicialmente a Instituição. Realizar audiências. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação. Promover a cobrança judicial e extra-judicial de dívida. Responder pela regularidade jurídica das situações negociais e administrativas. Visar os atos normativos, editais, contratos, atos administrativos e outros. Atuar como assistente judiciário nas causas patrocinadas pelo Núcleo de Prática Jurídica da FURB.</p>
<p>Analista Clínico Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Assumir responsabilidade técnica.</p>
<p>Analista de Sistemas Executar atividades técnicas na área de sua formação profissional. Projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados, garantir planos de informática que atendam às necessidades da Instituição e usuários, assessorando para o bom aproveitamento de equipamentos e sistemas de aplicação. Analisar e estabelecer a utilização de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, assegurando a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.</p>
<p>Arquiteto Elaborar planos e projetos arquitetônicos e urbanísticos em todas as suas etapas, definir materiais acabamentos, técnicas e metodologias. Analisar dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, de acessibilidade e ambiental.</p>
<p>Bibliotecário Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas biblioteconômicos e/ou de informação e de unidades de serviços afins. Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento, da recuperação e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos de tratamento da informação, fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia e/ou ciência da informação. Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços. Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental, promovendo treinamentos quando convocados.</p>
<p>Contador Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública.</p>
<p>Enfermeiro Prestar assistência ao paciente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de</p>

enfermagem e implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança.
Engenheiro Civil Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços adquiridos e executados.
Engenheiro Químico Coordenar, orientar e executar atividades relacionadas ao controle e estudo das transformações químicas e físicas e substâncias químicas puras ou compostas, avaliar e projetar as necessidades de fabricação e instalação de equipamentos envolvidos em processos químicos e responder por atividades de laboratório inerentes à área de atuação.
Engenheiro de Segurança do Trabalho Coordenar e executar programas e projetos relacionados à área de segurança do trabalho; Elaborar pareceres, relatórios, documentos e possibilitar o cumprimento das normas técnicas e legais de segurança do trabalho.
Farmacêutico Realizar tarefas específicas de desenvolvimento da assistência farmacêutica. Assumir responsabilidade técnica.
Médico do Trabalho Coordenar e executar programas e projetos relacionados à área de saúde ocupacional; Elaborar pareceres, relatórios, documentos e possibilitar o cumprimento das normas técnicas e legais de saúde ocupacional.
Psicólogo Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, do processo ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais de indivíduos e grupos. Participar da elaboração de planos, projetos e políticas de desenvolvimento educacional e profissional.
Químico Coordenar e responder por laboratório de ensaios. Realizar ensaios químicos e físico-químicos. Interpretar resultados técnicos. Atuar em atividades de pesquisa.
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Realizar a tradução e interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa.
Auxiliar de Laboratório Auxiliar nas atividades realizadas em laboratórios de acordo com as respectivas áreas e assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.
Auxiliar em Assuntos de Informática Executar serviços de microinformática, envolvendo atividades auxiliares tais como: manutenção de microcomputadores, periféricos em geral e equipamentos de rede, instalação e configuração de programas de computador. Orientar e treinar os usuários para utilização dos softwares, hardwares e do ambiente de rede. Elaborar especificações técnicas de equipamentos e periféricos de informática e auxiliar na elaboração de programas de computador de acordo com especificações e orientações recebidas.
Auxiliar em Saúde Bucal Auxiliar nas atividades realizadas em odontologia sob supervisão do cirurgião dentista.
Técnico de Enfermagem Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários da Instituição e auxiliar nas atividades de planejamento, ensino, pesquisa e extensão nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
Técnico de Enfermagem do Trabalho Participar da elaboração, implantação e execução da política de saúde ocupacional.
Técnico de Laboratório Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio ambiente.

Técnico em Assuntos de Informática Executar manutenção de microcomputadores, periféricos e equipamentos de rede. Instalar e configurar programas de computador. Implementar soluções nas áreas de softwares, hardwares e ambiente de rede. Executar serviços de programação de computador e processamento de dados. Orientar e treinar usuários para utilização de softwares, hardwares e ambiente de rede.
Técnico em Radiologia Preparar materiais e equipamentos para exames. Operar aparelhos de Raios X e outros.
Técnico em Segurança do Trabalho Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.
Assistente Operacional Executar atividades de natureza operacional, abrangendo trabalhos de eletricidade, hidráulica, marcenaria, construção civil, pintura, jardinagem, encadernação e laboratórios.
Auxiliar de Serviços Gerais Executar serviços de copa e limpeza geral.
Marceneiro Confeccionar e restaurar peças de madeira ou outros materiais, interpretando projetos, desenhos e especificações e utilizando plainas, furadeiras, lixadeiras, serras, tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas.
Mecânico Soldador Efetuar instalação e consertos em equipamentos. Soldar e trabalhar peças de metal, utilizando equipamentos apropriados e materiais diversos para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos.
Motorista Dirigir veículos e transportar pessoas, cargas e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e zelar pela segurança conforme as regras de trânsito.
Operador de Manutenção Executar atividades de apoio operacional de manutenção em equipamentos diversos.
Pedreiro Executar serviços relativos à construção civil, guiando-se por projetos, desenhos, esquemas, especificações e normas em vigor, utilizando processos e instrumentos adequados ao ofício.
Pintor Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas, calculando a quantidade de materiais a serem utilizados conforme normas em vigor. Pintar superfícies externas e internas.